

RESOLUÇÃO COMAS Nº 1170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado no DOC em 18/03/2017 – Pág. 49 – Não substitui a publicação oficial

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2017 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviço socioassistencial da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:
:

Protocolo	Nome	CNPJ
1400/2016-SERV	Associação Maria Flos Carmeli <i>Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Irmã Derly Fabres</i>	61.863.825/0001-24

II–A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
Presidente
COMAS/SP